

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
708	ZOZA FERREIRA LIMA	02.02.014 A 02.02.2019	20.01.2020 A 18.02.2020
4164	CLECIA PAULA STEIN COSTA	01.08.2012 A 01.08.2017	27.01.2020 A 25.02.2020
556	ADAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	09.05.2009 A 09.05.2014	15.01.2020 A 13.02.2020
2563	EUGENIO RUARO	19.01.2009 A 19.01.2014	15.01.2020 A 13.02.2020
4984	MARIA APARECIDA DA SILVA	08.05.2013 A 08.05.2018	20.01.2020 A 18.02.2020
86	JOÃO BATISTA CAVALHEIRO	01.06.2013 A 01.06.2018	06.01.2020 A 05.03.2020
164	ROBERTO AIELLO	02.02.2014 A 02.02.2019	15.01.2020 A 13.02.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração